



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 878, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006289/2016-97, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Assistente em Administração, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **SARAH MEDEIROS BATINGA**, matrícula SIAPE nº 2025200, lotado (a) no (a) Superintendência de Infra-Estrutura - SINFRA, a partir de **14/05/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**JOSE VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 06 / 06 / 2016  
CAS / DAP / UFAL**